



PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB – Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas e Sala de Recursos – Educação Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária para atendimento às demandas da Educação Especial no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.095, de 21 de dezembro de 2023, que disciplina a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão responsável pela organização, acompanhamento, análise documental e julgamento dos Processos Seletivos Simplificados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora e Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB – Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas e Sala de Recursos – Educação Especial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I – **Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz**

II – **Lúcia Helena da Silva**

III – **Fabiano de Jesus Ângelo**



Art. 2º Compete à Comissão:

- I – coordenar e acompanhar todas as etapas dos Processos Seletivos Simplificados;
- II – proceder à análise documental dos candidatos inscritos;
- III – julgar eventuais recursos;
- IV – elaborar e divulgar os resultados preliminar e final;
- V – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º A Comissão designada por esta Portaria atuará em **todos os Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária para o cargo mencionado no art. 1º**, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de março de 2026.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal